

Goiânia, 23 de Julho de 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 004/2024

De: Núcleo Geral de Manutenção - NGM

Para: Compras

**1. MATERIAIS**

**Item 1:** Central de ar condicionado Split 30.000 BTU's com etiqueta eficiência energética "A".

**Item 2:** Central de Ar Condicionado Split 18.000 BTU's, com etiqueta eficiência energética "A".

**ITEM 1 - DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Ajuste preciso da aleta: Sim

Capacidade (BTU's): 30.000

Capacidade total de refrigeração (BTU's): 30.000

Tipo: Convencional (Preferencial) / Inverter

Ciclo: Frio

Classificação energética: A

Controle de temperatura: Sim

Cor: Branca

Direcionador de ar: Sim

Display digital: Sim

Filtro limpa fácil: Sim

Tensão nominal: 220V

Frequência (Hz): 60

Tipo: Split

Tipo de Gás: R32

Tipo de compressor: Rotativo

Garantia mínima: 12(doze) meses

Esse documento foi assinado por William Henrique da Silva, Jordana Helen Silva Teixeira, Kayene Rosa Santos Almeida e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/DVE94-FPK6A-ZFV9B-FV3FP>

## ITEM 2 - DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Ajuste preciso da aleta: Sim

Capacidade (BTU's): 18.000

Capacidade total de refrigeração (BTU's): 18.000

Tipo: Convêncional

Ciclo: Frio

Classificação energética: A

Controle de temperatura: Sim

Cor: Branca

Direcionador de ar: Sim

Display digital: Sim

Filtro limpa fácil: Sim

Tensão nominal: 220V

Frequência (Hz): 60

Tipo: Split

Tipo de Gás: R32

Tipo de compressor: Rotativo

Garantia mínima: 12(doze) meses

## 2. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Destinação: CAF, Almoxarifado e Hotelaria.

Os Setores encontram-se com seus aparelhos de ar condicionado avariados e sem condições de reparos/recuperação, sendo assim, em desconformidade com as normas RDC 63/2000, 307/2002 e 503/2021, que dispõem sobre a necessidade de que o ambiente esteja devidamente climatizado.

## 3. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 1: 02 (uma) unidade;

Item 2: 01 (uma) unidade.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

### **Garantia de no mínimo 03 (três) meses, contra defeitos de fabricação.**

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarieidade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais.

### **5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:  
William Henrique da Silva  
CPF: \*\*\*.092.621-\*\*-\*\*  
Data: 01/08/2024 11:28:57 -03:00

**William Henrique da Silva**  
Analista de Manutenção e Patrimônio  
ISG / Ceap-Sol

Assinado eletronicamente por:  
Igor Guimarães Silva Honorato  
CPF: \*\*\*.340.621-\*\*-\*\*  
Data: 02/08/2024 13:23:50 -03:00

MUNDO DIGITAL

**Igor Guimarães Silva Honorato**  
Gerente Administrativo  
ISG / Ceap-Sol

Assinado eletronicamente por:  
Kayene Rosa Santos Almeida  
CPF: \*\*\*.638.371-\*\*-\*\*  
Data: 02/08/2024 08:21:17 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Jordana Helen silva Teixeira  
CPF: \*\*\*.808.441-\*\*-\*\*  
Data: 01/08/2024 13:35:15 -03:00

MUNDO DIGITAL

Este documento foi assinado por William Henrique da Silva, Jordana Helen silva Teixeira, Kayene Rosa Santos Almeida e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/DVE94-FPK6A-ZFV9B-FV3FP>